



Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

### LEI Nº 208 - DE 31 DE AGOSTO DE 1966

Concede uma gratificação mensal da quantia de R\$.20.000 a (1) um Enfermeiro da cidade e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido uma gratificação mensal na quantia de R\$.20.000 (vinte mil cruzeiros) a (1) um Enfermeiro da cidade.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício o crédito especial da importância de R\$.200.000 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Para cobertura das despesas do art. 2º, à Prefeitura Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício.

Art. 4º - Fica extinta a gratificação mensal que vem sendo paga, pelos cofres municipais, ao Auxiliar de Medicina.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 1966, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 31 de agosto de 1966.

João Baudino de Medeiros - Prefeito.  
Assis Ruan de Sá - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 31 de agosto de 1966.

Assis Ruan de Sá  
Secretário.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

Dear Sir:

I have the pleasure to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Physics for the fall semester of 1950 has been approved. You will receive a letter from the Registrar regarding the admission process and the required documents.

Your academic record is excellent, and we are confident that you will make a valuable contribution to our department. We have assigned you to the supervision of Professor [Name], who is an expert in the field of [Field].

Please contact the Registrar's Office at [Address] for further information regarding the admission process and the required documents.

Sincerely,  
[Signature]

